

Deus guarda a V. Ex.ª P.º da Câmara da Villa de
 Bahia em sessão de 12 de Set. de 1832. João Luciano de
 Sá = Antonio. F.º de Almeida = Elias de Almeida
 Prado = Joaquim de Almeida Lima = Joaquim Antonio
 de Sá = Manoel Joazeiro de Sá. Esta conform
 com o parecer do Sr. Secretário.

Registo de hum Officio que esta Câmara remete ao Conselho
 Geral da Provincia do Rio de Janeiro
 A respeito em observancia do Decreto de 12 de
 Junho de 1831 remete suas costas a
 districto de guerra e fortificação de Pernambuco
 do Ceará, Labores. # foi ornamentado com
 Jarmim por osimo indiano e quiro por
 a illustração. P.º da Câmara da Villa de
 Bahia em sessão de 13 de Set. de 1832. João Lu
 ciano de Sá = Antonio. F.º de Almeida
 Elias de Almeida Prado Joaquim de Almeida
 Lima = Joaquim Antonio de Sá. Esta conform
 com o parecer do Sr. Secretário.

Registo de hum Officio que esta Câmara remete ao
 Sr. Presidente da Provincia do Rio de Janeiro

Em observancia ao despacho de V. Ex.ª requer
 remete de hum Officio que esta Câmara remete ao
 Sr. Presidente da Provincia do Rio de Janeiro
 para responder a hum Officio que esta Câmara remete
 ao Sr. Presidente da Provincia do Rio de Janeiro
 de dar este respeito a hum Officio que esta Câmara remete
 ao Sr. Presidente da Provincia do Rio de Janeiro
 de dar este respeito a hum Officio que esta Câmara remete
 ao Sr. Presidente da Provincia do Rio de Janeiro
 de dar este respeito a hum Officio que esta Câmara remete
 ao Sr. Presidente da Provincia do Rio de Janeiro